




ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO
GABINETE DA PREFEITA
ADM 2021/2024

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
O Secretário Municipal de Administração, no exercício de suas atribuições, certifica que a(o):

Lei nº _____ de _____
 Decreto nº 210 de 12/12/2022
 Portaria nº _____ de _____
 Outros: _____ de _____
Foi afixado no Placar de Publicações da Prefeitura do Município de Novo Acordo, Estado do Tocantins, nesta data;
Novo Acordo - TO 12/12/2022


Ricardo de Araújo Glória
Secretário de Administração
Decreto nº 210 de 12/12/2022

DECRETO Nº 210, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor ocupante de cargo em provimento temporário lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a existência, no âmbito municipal, a Lei Complementar nº 223/2021, de 15 de julho de 2021, em que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado de Brigadista, para atender à necessidade temporária de caráter excepcional e emergencial de interesse público, e dá outras providências.

CONSIDERANDO que os ocupantes de Cargos Temporários podem ser exonerados *ad nuntum*;

CONSIDERANDO o interesse público envolvido.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam **EXONERADO** o servidor, Sr. **GEONE MENDES BARREIRA**, inscrito no CPF nº **081.886.771-08**, matrícula funcional nº 961, ocupante o cargo em provimento temporário de **BRIGADISTA**, contratado através do **TERMO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO** nº **045/2022**, lotado na **Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente**, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2022.

DEUSANY
BATISTA DE
CASTRO:2312
7139187
Assinado de forma
digital por DEUSANY
BATISTA DE
CASTRO:231271391
87

DEUSANY BATISTA DE CASTRO
Prefeita Municipal